



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 001/2014

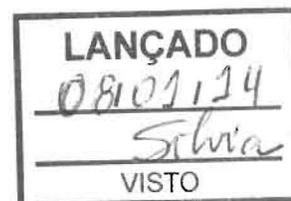
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora efetiva **ZENAIDE DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 24040, o direito a ausentar-se do serviço durante 08 (oito) dias consecutivos, em razão do falecimento de sua mãe Anezina Maria da Silva, no período de 7/12/2013 a 14/12/2013, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 1933, datado de 23/12/2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 6 de janeiro de 2014.



  
**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas



Ska/GEAP/SGP/ALMT